



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 393/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade da apresentação do relatório de atividades administrativas desenvolvidas na Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e da Pessoa com Deficiência, resultando na imprescindibilidade do retorno dessa Coordenação.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 01/06/2017, a Defensora Pública Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para o Cargo em comissão de **Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência**, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí